PROJETO DE LEI Nº 0151/2019

ENCAMINHE A:
SAJ.
S. O., EM 27/05/19
Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR O PROJETO "OCUPANDO A PRAÇA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o Programa "Ocupando a Praça", com o objetivo primordial de incentivar o uso das praças públicas pela população e realçar o protagonismo urbano destes locais.

Art. 2º - O incentivo às praças como local de convivência incluirá prioritariamente:

I-criação de áreas de recreação para crianças;
II-espaço para a livre manifestação de opiniões (murais);
III-locais para a prática de esportes;
IV-sistema para a troca de livros;
V-espaço para reuniões da comunidade;
VI-locais para a venda de alimentação, cafés, sorvetes, sucos, doces e salgados, etc;
VII-espaço para manifestações culturais e artísticas.
VIII-hortas comunitárias;
IX – iniciativas de economia criativa.

Art. 3º - O Poder Executivo definirá as praças em que o Programa será implantado, definindo o tipo de atividade de acordo com as necessidades da população local.

Art. 4º - As praças que participarem do Programa devem obrigatoriamente abrigar vegetação adequada.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de publicação. -047

S.S., em de de 2019.

Braz Antunes Mattos Neto
Vereador – PSD

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores:

-047

Ali na Torres Homem, esquina com Liberdade, todos os dias surgem cadeiras, surgem vizinhos, conversas nascem, a convivência toma forma e ocupa tempo e espaço. Tudo na calçada. De um lado e de outro existem praças, uma acanhada e outra bem maior, ambas sem qualquer serventia para a população. Não há equipamentos, não há opção de lazer, bancos, nada. Enquanto crescem as folhas da relva e a grama impávida se espalha, ninguém ocupa a praça, que vai assim perdendo seu protagonismo urbano, deixa de ser local de convivência. É o abandono dos espaços urbanos na Cidade que tem tão poucos espaços ocupados.

Vamos expandir o olhar e tentar ver a comunidade santista: cadeiras nas calçadas não são mais comuns como antes, quando era outra a vida que levávamos. Faltam sim espaços para promover o encontro das pessoas, a aproximação, a convivência. A vida é diferente, pois não?

Mas também falta o incentivo, o oferecimento de equipamentos até simples nas praças. Faltam praças preparadas. Falta uma política urbana que efetivamente reaproxime as pessoas, que humanize a Cidade.

A cidade é a soma das vivências dos seus habitantes, suas culpas, suas lutas, seus desejos, suas concepções de vida. Pensar nos espaços urbanos como instrumento da promoção da vida em comunidade é o que pode haver de mais moderno, de mais avançado. De mais humano.

Face ao exposto, apresento o seguinte Projeto de Lei: